



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º220/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



**Genivaldo José de Oliveira**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- **Que o Executivo Municipal possa proporcionar um sábado de lazer, fechando uma das vias da praça “João Corcino de Freitas” após ao meio dia para que fique livre para toda população usufruir de todo espaço ...**

### Justificativa:

Neste momento em que a nossa população já atinge boa taxa de imunização e que vemos grande queda no número de infectados e mortes podemos retomar as atividades que outrora não podíamos. O lazer e o Convívio social são extremamente relevantes para a saúde do cidadão e hoje investir nesse aspecto se tornou oportuno até mesmo para contrapor os malefícios trazidos pela pandemia. Sabendo disso e de que em nossa cidade não temos um espaço que possamos ter esse momento de lazer com toda família, o ideal é aproveitar o que temos, uma solução viável e barata é o fechamento de uma das vias da nossa “praça principal” por um período de tempo em que as famílias e outras entidades possam usar com mais liberdade e segurança e assim proporcionarmos a toda população uma tarde de lazer em um ambiente mais propício.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar a necessidade aqui relatada.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 21 de outubro de 2021.

PROTOCOLO 5793/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 OUT. 2021 às 08:25 h

  
**Genivaldo José de Oliveira**  
Vereador

  
Funcionário